

Ofício nº 592/2026/GP

Paranatinga-MT, 21 de Maio de 2026.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente procedimento licitatório para futura e eventual contratação de empresa especializada na Locação de 01 (um) caminhão basculante (caçamba) em bom estado de conservação, com disponibilização de motorista, manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de combustível por conta da contrata, destinado à execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos na localidade Salto da Alegria, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Município de Paranatinga-MT.

A presente contratação se faz necessária em razão da necessidade contínua e indispensável da manutenção dos serviços públicos de limpeza urbana e coleta de lixo domiciliar na referida localidade, garantindo a adequada destinação dos resíduos sólidos produzidos pela população. Tais serviços possuem caráter essencial, sendo fundamentais para a preservação da saúde pública, prevenção da proliferação de doenças, proteção ambiental e promoção de qualidade de vida na coletividade.

Considerando as características operacionais da localidade Salto da Alegria, bem como a necessidade de atendimento regular e eficiente da coleta de resíduos, a disponibilização de veículo apropriado e em condições adequadas de funcionamento mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal.

Destaca-se ainda que a contratação na modalidade de locação com motorista, manutenção e combustíveis inclusos, proporciona a maior eficiência administrativa e operacional, reduzindo custos com manutenção da frota própria, aquisição de peças, contratação de pessoal e gerenciamento logístico, além de minimizar riscos de paralisação dos serviços em decorrências de eventuais falhas mecânicas.

Desta forma, a contratação pretendida busca assegurar suporte operacional adequado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, garantindo a continuidade, regularidade, eficiência e economicidade na execução dos serviços de coleta de lixo, em conformidade ou interesse público e os princípios que regem a administração Pública.

Sendo o que tenho para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



---

**ANTONIO MARCOS THOMAZINI**  
Prefeito Municipal  
Ordenador de Despesa